

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS PASSOS – RS

Resolução 13/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – RS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 2.921/91, EM REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NA DATA DE OITO DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, CONFORME REGISTRO NA ATA 14/2023.

RESOLVE:

- art.1º** Aprovar por unanimidade a LOA (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL) para o exercício de 2024 (Dois mil e vinte e quatro).
- art.2º** Aprovar por unanimidade o relatório de prestação de Serviços do Hospital de Caridade relativo ao mês de outubro de dois mil e vinte e três.
- art.3º:** Aprovar por unanimidade a prestação de contas do Hospital de Caridade, relativo ao mês de outubro de Cirurgias de Campanha em média e alta complexidade no valor de R\$ 36.000,00(Trinta e seis mil reais).
- art.4º:** Aprovar por unanimidade a prestação de contas do SAMU/SALVAR relativo ao mês setembro de dois mil e vinte e três.
- art.5º** Aprovar por unanimidade a prestação de contas do Hospital de Caridade relativo ao repasse mensal de R\$ 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais) referente ao mês agosto de dois mil e vinte e três.
- art.6º** Aprovar a criação da micro área dos ACS do Loteamento Paulart e Linha Cotricampo;
- art.7º** Aprovar o reajuste do contrato com Hospital de Caridade de Três Passos e adição de mais serviços;
- art.8º** aprovar a liberação de um adiantamento/empréstimo para o Hospital de Caridade para aquisição de um tomógrafo.
- art.9º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Três Passos, 08 de novembro de 2023.



LOTARIO SCHLINDWEIN

PRESIDENTE